

PORTARIA Nº. 474/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELESSANDRA APARECIDA VACARI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 2661/2016 de 10/06/2016 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ELESSANDRA APARECIDA VACARI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.696.929-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.325.539-10, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 193/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de junho de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 06 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1022 Página 43 Ano: V
Data: 15/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 23252C51

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal